

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO AMBIENTE

ASSUNTO: Viaturas Abandonadas - Fim de Edital	INFORMAÇÃO N.º	285//2019
	NIPG	2996/19
	DATA:	2019/04/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

207

DESPACHO:

À Reunião
03-04-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
03-04-2019

João Santos



Exmo. Senhor Chefe da DOMA

Publicitou-se o edital 97/2018, notificando os proprietários das viaturas seguintes para o prazo de 45 dias para reclamar a viatura.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DO AMBIENTE

Proprietário	Marca	Matrícula	Cor
Mario Paulo Pereira do Nascimento	Opel Kadett	HX-60-99	Branco
Paulo Jorge Simão Ferreira	Toyota Corolla	21-49-CT	Preto
Daniel Eduardo Pedroso Bernardo	Suzuki Vítara	21-29-FV	Preto
António José Quizico Paulo	Citroen AX	AX-69-30	Cinza

O Edital foi afixado dia 14 de Dezembro de 2018 e retirado dia 02 de Abril de 2019, dando cumprimento aos 45 dias. Nesse período apenas o Sr. Daniel Eduardo Pedroso Bernardo reivindicou a viatura.

Segundo o n.º 4 do artigo 165º do Código da Estrada “*Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou autarquias locais.*”

Assim, e segundo o definido no Código da Estrada, após terem sido cumpridos todos os procedimentos legais definidos no referido código, proponho que as viaturas acima referidas sejam declaradas abandonadas e adquiridas por ocupação pelo Município da Nazaré, e que seja feita a sua análise para verificar qual o destino da mesma.

À consideração superior.

O Técnico Superior

03-04-2019

Ricardo Mendes

Ricardo Jorge Ferreira Mendes (Eng.º)